PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2025

Institui a Comenda "Heróis de Farda", destinada a homenagear os profissionais de farda no âmbito da segurança pública que tenham prestado relevante serviços à cidade de Natal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de Natal a Comenda "Heróis de Farda".

§ 1º - A honraria que se refere o caput, será concedida aos policiais militares, policiais civis, policiais penais, bombeiros militares, bombeiros civis, guardas municipais, policiais federais, policiais rodoviários federais, militares do Exército, Marinha e Aeronáutica, além de profissionais de segurança privada e guarda patrimonial privada, que tenham se destacado por seus serviços prestados à cidade de Natal.

§ 2º - É de competência da Câmara de Vereadores de Natal e de iniciativa popular a concessão da Comenda "Heróis de Farda".

Art. 2º A honraria será concedida pela Câmara Municipal de Natal, preferencialmente no mês de agosto, por indicação dos vereadores, observando-se os seguintes critérios:

I – Ter atuado de forma destacada no exercício de suas funções, contribuindo para a segurança e o bem-estar da população natalense;

II – Ter realizado atos de bravura ou serviços de notória importância para a sociedade;

III – Ser reconhecido por sua conduta ilibada e comprometimento com a segurança pública.

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020-120

Art. 3º A concessão da comenda será feita em Sessão Solene especialmente designada para este fim, com a entrega de diploma e medalha aos agraciados.

Art. 4º A escolha dos homenageados será realizada por meio de indicação dos vereadores da Câmara Municipal de Natal, devendo ser aprovada pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 5º O Poder Legislativo Municipal regulamentará, no que couber, os procedimentos necessários para a concessão da Comenda "Heróis de Farda".

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de abril de 2025.

Respeitosamente,

Subtenente Eliabe
Vereador (PL)

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020-120

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dos principais desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, e em Natal não é diferente. A capital potiguar, apesar de sua relevância regional, é a única do Nordeste que ainda não possui uma comissão específica na Câmara Municipal voltada para essa temática essencial.

A criação da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social se faz necessária para fortalecer o debate legislativo sobre o tema, possibilitando uma atuação mais estratégica, integrada e eficiente no enfrentamento da criminalidade e na promoção da sensação de segurança da população. A comissão permitirá o acompanhamento de políticas públicas, a fiscalização da atuação dos órgãos responsáveis e a proposição de medidas concretas para a melhoria da segurança em Natal.

Além disso, a segurança pública deve ser tratada de forma transversal, considerando sua relação direta com outras áreas como educação, assistência social, infraestrutura e desenvolvimento urbano. A comissão poderá promover audiências públicas, dialogar com especialistas, forças de segurança e a sociedade civil, bem como sugerir iniciativas legislativas que contribuam para a redução da violência e para o fortalecimento da cidadania.

Diante do cenário atual e da necessidade urgente de uma atuação mais efetiva do Legislativo municipal nessa área, a criação dessa comissão representa um avanço significativo na busca por soluções estruturantes para a segurança em Natal, garantindo que a cidade acompanhe as boas práticas já adotadas em outras capitais nordestinas.

Natal/RN, 16 de abril de 2025.

Respeitosamente,

Subtenente Eliabe
Vereador (PL)

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020-120